



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº. 80,**  
**De 02 de setembro de 2024.**

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
A SERVIDORA OCUPANTE DE  
CARGO EFETIVO DE AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 86 da Lei nº. 12/94, Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA ANGELICA DE SANTANA SANTOS**, portadora do CPF nº. XXX.365.005-XX, ocupante do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, com início em 02 de setembro de 2024 até 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 02 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**, Estado de Sergipe, ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*